



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2025

COMISSÃO DE GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

1) Nº do PAD: 3405/2022

2) COMPOSIÇÃO DA EQUIPE	UNIDADE
Alexei Preto Rodrigues	Assessoria Técnica da Secretaria de Administração e Sustentabilidade
Ana Paula Moura Crevelaro	Assistência de LGPD e Processos Institucionais
Anderson Cardoso Kaminski	Seção de Acompanhamento Inspeções e Correções
Diogo Sguissardi Margarida	Assessoria de Gestão Estratégica da Presidência
Fabio Henrique da Silva Skonieczny	Assistência de LGPD e Processos Institucionais
Hélio da Conceição Camillo Junior	Seção de Planejamento e Governança de TI
Michele Martins Burda Castilho Simioni	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral
Patricia de Fatima Estradioto Precoma	Seção de Gestão de Remuneração e Encargos
Patricia Fretta Nogueira de Lima Cabral	Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão
Rafael Sponholz Farhat	Assessoria Jurídica da Presidência
Zilmar de Souza Junior	Seção de Infraestrutura de Datacenter e Servidores

3) REUNIÕES REALIZADAS

1ª Reunião Data: 31/07/2025

Acções Deliberadas\Resultados Implementados:

- #### 1. Registrada a necessidade de atualização da Portaria TRE-PR nº 345/2021.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

2. Proposto o mapeamento dos processos de Atendimento ao Eleitor e de Registro de Candidaturas.
 3. Comunicada a realização de novos testes de simulação de desastres.
 4. Evidenciada a necessidade de padronização e conclusão dos modelos de planos de contingência.
 5. Aprovadas as alterações na composição da Comissão e a indicação de novo Secretário.
 6. Priorizada a finalização de duas normas técnicas: a IN 06/2018 e a regulamentação sobre a continuidade de serviços essenciais de TI.

2ª Reunião Data: 28/08/2025

Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Noticiada a publicação da ata da primeira reunião na internet. Encaminhada, concomitantemente, minuta de portaria à Secretaria de Gestão de Pessoas, visando à atualização da composição da Comissão.
 2. Detalhado o cronograma das próximas simulações de *Disaster Recovery*, com destaque para a realização, em novembro, de teste real de grande porte em cooperação com outros Tribunais Regionais Eleitorais.
 3. Ressaltada a necessidade de instituir protocolo formal para gestão de crises institucionais (extrapolando a esfera de TI), com fluxos de acionamento e comunicação definidos visualmente. Recomendada, para tanto, a utilização da IN2 da TI (gestão de crises cibernéticas) como referência, adaptando-a a um escopo generalista.

4) OBSERVAÇÕES GERAIS

5) CONCLUSÃO

Concluídos os trabalhos, eu, Fabio Henrique da Silva Skonieczny, Secretário da Comissão de Gestão de Continuidade de Negócios, minutei o presente relatório, que será publicado na Internet/Intranet deste Tribunal.